

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 017/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação **001/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designado pelo Decreto Nº. 0278/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24 inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Pessoa Física: **ANDRÉ ISSAO KAMITAMI**, CPF Nº. 020.679.429-05, RG Nº. 4.645.861-3, residente na rua: Alvorada, 115, na Cidade de Nova Esperança – Estado do Paraná, para Prestação de Serviços Especializados em Manutenção, Instalação de Software, Configurações de Hardware e Verificação de Equipamentos de Informática, para atender diversas secretarias, deste município de Mirador, valor de sua proposta de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo 03 (três) parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante:- Prefeitura Municipal de Mirador-Pr.
CNPJ nº.: 75.475.442/0001-93

Contratada: ANDRÉ ISSAO KAMITAMI, CPF N°. 020.679.429-05, RG N°. 4.645.861-3, residente na rua: Alvorada, 115, na Cidade de Nova Esperança – Estado do Paraná R.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), sendo 03 (três) parcelas iguais de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

Data Contrato: 11 de janeiro de 2012.

Término do Contrato: 31 de março de 2012.

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados em Manutenção, Instalação de Software, Configurações de Hardware e Verificação de Equipamentos de Informática.

Condição de pagamento: pagamento mensal.

Demais condições: Conforme Contrato N°. 006/2012 – ID 524 e Licitação Dispensa nº. 001/2012.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO